



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 176/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, para o servidor **EDUARDO GABRIEL SEBASTIANY**, matrícula 1740, ocupante do cargo de **Professor Reg 22h – Nível SUP – Classe A**, desdobramento de horário de 4 horas semanais, sendo que exercerá suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Menno Edgar Heinle , a contar de 19 de maio de 2025 até 19 de dezembro de 2025.

Lindolfo Collor, 13 de maio de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Turismo

